

INTERESSADO: Fredy Assis Colombo
ASSUNTO : Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro
RELATOR : Conselheiro Arnaldo Laurindo
PARECER CEE nº 1558/75, CSG, Aprov. em 28/05/75, Comunicado ao Pleno em 04/05/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Fredy Assis Colombo, filho de Hélio Colombo e de D. Shirley Aparecida Pedullo Colombo, nascido aos 22 de Julho de 1957, em Santa Adélia, neste Estado, dirige-se a este Conselho solicitando o reconhecimento de equivalência dos estudos que realizou nos Estados Unidos da América, para os fins de prosseguimento de vida escolar.

O requerente, após os seus estudos primários, de 4 anos, fez o seu curso ginásial, com 4 séries, concluindo-o na E.N.G.E. de Santa Adélia.

Em prosseguimento, realizou um semestre de estudos (ano de 1974), na Escola Secundária Towner, de Dakota do Norte, EUA.

Vem frequentando a partir de agosto de 1974 a 1ª série do 2º grau, do Colégio e Escola Normal "São José", Ribeirão Preto, na habilitação "Técnico de Secretariado", aguardando autorização deste Conselho para efetivação da matrícula, submeteu-se a adaptação de todas as disciplinas constantes do currículo da 1ª série do 2º grau, conforme informação de fls. 7, deste processo.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra amparo na legislação vigente bem como na orientação estabelecida por este Conselho para casos análogos.

Os estudos realizados pelo requerente, nos EUA, podem ser considerados equivalentes aos do primeiro semestre da 1ª série do 2º grau, do sistema de ensino brasileiro.

I - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos favoráveis ao reconhecimento de equivalência dos estudos realizados nos Estados Unidos da América por Fredy Assis Colombo, em nível do 1º semestre do 2º grau do sistema de ensino brasileiro. Fica convalidada a sua matrícula, no ano de 1974, no 2º semestre da 1ª série do 2º grau do Colégio e Escola Normal "São José" de Ribeirão Preto, considerando-se para os fins de frequência e notas, apenas esse segundo semestre.

São Paulo, 28 de maio de 1975

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO

Relator.